



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.578/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
ELIZABETE GRANDO.

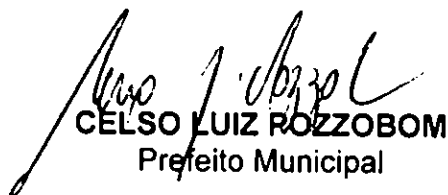
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIZABETE GRANDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.830.459-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 754.534.019-15, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6142/2013, com fruição no período de 18 de setembro de 2017 a 17 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ ROZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Setembro /2017
DE Nº 11079
UMUARAMA, 27 / 09 /2017
Silvane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS